



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 26 de Março de 2025 • Ano XVI • Nº 1591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Portarias	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 039 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Altera o Decreto municipal nº 119, de 08 de novembro de 2021, art. 1º, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável- CMDS de Baixa Grande “

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 479, de 21 de junho de 2024. combinado com o art. 5º, da Lei Municipal nº. 271 de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre a reformulação/atualização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de Baixa Grande, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Altera o Decreto municipal nº 119, de 08 de novembro de 2021, art. 1º, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável- CMDS de Baixa Grande, nomeando novos representantes governamentais, passando a contar com os seguintes representantes:

PODER PÚBLICO (REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL)

I – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular – **Júlio Cesar Pires Cotias**
Suplente – **Roque Oliveira do Nascimento**

II – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Baixa Grande:

Titular – **Elenildo Gonçalves de Santana**
Suplente – **Anatália Francisca Pereira Borges**

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração Financeira:





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

Titular – **Pedro Lima Neto**
Suplente – **Joao Veloso Silva Campos**

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser:

Titular – **Evania Rios Barbosa**
Suplente – **Elielson Bastos Correia**

V – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – **Denise Laranjeira de Oliveira**
Suplente – **Adriana Souza Silva Araujo**

SOCIEDADE CIVIL (REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL)

VI – Representantes da Cooperativa Mista da Agricultura Familiar LTDA de Baixa Grande - COMAF:

Titular – **Raimundo Santos Bastos**
Suplente – **Isac Almeida Carvalho Neto**

VII – Representantes da Loja Maçônica, Acadêmica Jorro de Luz e Sabedoria - Nº 3353:

Titular – **Tiago Ribeiro Pereira**
Suplente – **Ledivaldo Carneiro Miranda**

VIII – Representantes da Cooperativa de Crédito do Sertão Baiano - SICOOB:

Titular – **Valeria Andrade de Jesus**
Suplente – **Emiliane de Jesus Silva**

IX – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Baixa Grande - STTR:

Titular – **Valdeir Rios Lima Santos**
Suplente – **Helena Rita Rios Queiroz**

X – Representantes da Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande - Bahia:

Titular – **Edson Nepomuceno Lima**





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

Suplente – **Raimundo Sena Rios**

XI – Representantes da Associação dos(as) Apicultores(as) de Baixa Grande - AABG:

Titular – **Jorlanjo Rios Lima**
Suplente – **Danilo Brito Borges Costa**

XII – Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Baixa Grande - CDL:

Titular – **Judelson Silva Queiroz**
Suplente – **Diógenes Macedo Santos**

XIII – Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Baixa Grande:

Titular – **Ana Claudia Machado Oliveira Santos**
Suplente – **Rosalina Sena Silva**

XIV – Representantes da Federação das Associações de Baixa Grande - FAB:

Titular – **Genivaldo Oliveira Santos**
Suplente – **Dilton de Oliveira Silva**

XV – Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Baixa Grande:

Titular – **Moacir Lima Souza**
Suplente – **Adernoel Silva de Santana**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 26 DE MARÇO DE 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia



Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 92 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/04/2025** á **30/06/2025**, ao senhor **SENAZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 622.805.625-53, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 26 de MARÇO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia

